



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão



PROCESSO: 1092343
NATUREZA: Representação
REPRESNTANTE: Maxuel Bomfim Torres
REPRESENTADO: Prefeitura Municipal de Jordânia

Encaminho o Processo em epígrafe a Vossa Excelência, tendo em vista a natureza de urgência dos processos de Representação e o disposto no despacho¹ exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Cláudio Terrão, no qual determinou o reexame e a consecutiva remessa a este Órgão Ministerial.

De acordo com o **relatório técnico, Peça 06 – Cod. Arquivo 2174020**, em anexo, no Sistema Gerencial e Administração de Processos (SGAP).

CFAA, em 31/07/2020.

Cláudia Nunes Ávila Andrade
Coordenadora CFAA
TC- 2483-7

¹ Peça 05 – arquivo 2148484 – SGAP.